



PORTARIA Nº 075/2022,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 01 / 09 / 2022  
*Janeiro Alves C. Mascarenhas*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **JANE MEIRE ALVES MASCARENHAS SANTOS**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **JANE MEIRE ALVES NASCARENHAS SANTOS**, com matrícula nº. 991-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada e nomeada pelo Decreto nº 073/2009 de 28 de julho de 2009, ocupante do cargo de Professora Nível I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/09/2022 a 30/11/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu